

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Vereador – Partido PL Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5611/5621 juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Emenda Parlamentar (modificativa) ao Projeto de Lei Ordinária n°94/2021.

Diante da necessidade básica do município, bem como mediante disponibilidade fiscal, acrescenta-se ao referido projeto de lei o seguinte anexo abaixo, considerando para fins de execução orçamentária, os valores totais de cada pasta e ou programa, conforme Formulário de Emenda Parlamentar, e dá outras providências".

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de dezembro de 2021.

JÚNIOR CORRÊA Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Vereador – Partido PL Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5611/5621 juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Justificativa:

Trata-se de Emenda Parlamentar de cunho modificativo, objetivando o remanejo de R\$ 1.800.000,00 (um milhão de reais) do programa Recolhimento de Resíduos Sólidos, vinculado a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviço, posto que os contratos com a empresa "Corpus" não ultrapassam o montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões) conforme Portal da Transparência, e de acordo com o PL 94/2021, tem-se que o orçamento destinado ao programa é de R\$ 20.777.194,05 (vinte milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Portanto, tem-se que trata de destinação de verba em excesso, enquanto que há evidentemente outras áreas das quais necessitam de verbas para melhorias, tais como a construção de rede de drenagem e pavimentação de vias.

Diante do exposto, tem-se que não a obste a aprovação da referida emenda, posto que visa remanejar tão somente verbas em excesso, realocando-as para a Secretaria Municipal de Obras, uma vez que o investimento em obras e infraestrutura é essencial para a melhoria da qualidade de vida do cachoeirense.

Ressalta-se também a importância da construção de rede de drenagem, uma vez que é de conhecimento comum que o Município de Cachoeiro de Itapemirim sofre com fortes "Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Vereador – Partido PL Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5611/5621 juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

reforçando mais ideia uma vez de realizar investimentos em rede de drenagem.

CMCI online

Por fim, salienta-se que com a aprovação da Emenda Parlamentar modificativa emquestão, o contrato município com a empresa "Corpus" responsável recolhimento de resíduos sólidos não sofrerá nenhuma alteração por consequência da aprovação desta emenda. Atenta-se também para o caráter tangível do orçamento, caso de necessidade imprevisível, emExecutivo apresente, devidamente que 0 justificado, Projeto Lei que vise de remanejo 0 decorrer 2022, eventual receita ao do de ano ou а abertura de crédito extraordinário, conforme realizado no ano de 2021, não havendo sentido suscitar que esta emenda poderia causar algum prejuízo ao erário.

Assim, submete-se a referida emenda Plenário ao desta Casa Leis, e pede-se aos de nobres pares analisem a questão com а seriedade que а população para que cachoeirense tanto juntos merece, possamos melhorar infraestrutura do município que tanto amamos.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de dezembro de 2021.

JÚNIOR CORRÊA Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Formulário de Emenda Parlamentar

Autor:	Junior Correa		Emenda nº 12
DE	Órgão:	14 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviço	Valor
	Unidade Orçamentária:	14.01 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviço	
	Programa de	1401.1545214362.135 – RECOLHIMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.800.000,00
	Trabalho		
	Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
	Destinação de Recurso	1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Órgão:	19 - Secretaria Municipal de Obras	Valor
PARA	Unidade Orçamentária:	19.01 - Secretaria Municipal de Obras	Valui
	Programa de Trabalho	1901.1545119501.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.800.000,00
	Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.000 - Obras e Instalações	
	Destinação de Recurso	1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

JUSTIFICATIVA

Para a construção de drenagem e pavimentação das seguintes ruas do bairro Aeroporto: Rua Sebastião Amaral, Rua Eumiro Tirello, Rua André Lachini, Rua Cezira D'Agostini, Rua José Calegário, Rua José Barbosa e Rua Adriano Leal dos Santos.



Brasil

O Bestles or a



